

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Emenda Supressiva 001/2023, de 09 de Outubro de 2023.

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 065/2023

Os Vereadores com acento nessa casa, NOS TERMOS DO ART. 123, § 1°, I, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, PROPOR A PRESENTE EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI N° 065/2023: que "AUTORIZA A DOAÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO AOS MUNICIPES QUE TIVERAM SUAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO EVENTO CLIMÁTICO GRANIZO - DECRETO N° 2.377/2023 DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ".

- **Art. 1**° Fica suprimido o parágrafo terceiro de artigo 1° do Projeto de Lei 065/2023.
- **Art. 2º** Esta emenda entra em vigor no ato de sua aprovação, alterando imediatamente a redação do Projeto de Lei em epígrafe.

Sala de Reuniões do Poder Legislativo Municipal de São Pedro do Butiá/RS.

Ver. Ariel Fernando Heberle Vaz	Ver. Luiz Alberto Zwirtes
Ver Eugênio Tiago Rauber	Ver. Maria Gonçalves dos Santos
Ver. Jânio Fenner	Ver. Moacir Inácio Steffens
Ver. Januã Henrique Winter	Ver. Vilson Wilgen